

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Lei de acesso à informação
1º Quadrimestre - 2025



Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Gestão e Controle

INTRODUÇÃO	03
TRANSPARÊNCIA ATIVA	04
• Carta de Serviços	
• Novo Portal da Transparência	
• Ações para Atendimento ao Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)	
CAPACITAÇÃO	09
TRANSPARÊNCIA PASSIVA	10
INSTÂNCIAS RECURSAIS	12
• Fluxo Recursal no Âmbito da Lei de Acesso à Informação no Município de Campinas	
• Comissão Mista de Julgamento de Recursos de Acesso à Informação (CMJRAI)	
• Composição e Funcionamento	
MONITORAMENTO DA LAI - CAMAI	14
ANÁLISE ESTATÍSTICA DOS PEDIDOS E RESPOSTAS	16
• Quantidade de pedidos de informação	
• Dados estatísticos (comparação entre os quadrimestrais)	
• Pedidos Deferidos	
• Pedidos Indeferidos	
• Perfil Geral dos solicitantes	
• Pedidos recursais - Atuação da CMJRAI no Período	
FLUXOGRAMA E-SIC	18
CONCLUSÃO	19
FICHA TÉCNICA	20

INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar, de forma consolidada, os dados estatísticos relacionados às solicitações de acesso à informação registradas entre **janeiro a abril de 2025**, conforme previsto no **Decreto Municipal nº 22.170/2022** devidamente regulamentado pela **Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI)**.

Além de monitorar a efetividade da transparência passiva, este relatório destaca os avanços da transparência ativa, por meio da divulgação proativa de informações de interesse coletivo no portal institucional, alinhada aos princípios constitucionais da administração pública (art. 37 da CF/88), especialmente o da publicidade.

Por meio do Dashboard – Painel de Controle Interativo, o Município de Campinas disponibiliza indicadores atualizados sobre os pedidos de informação, como prazos, índices de atendimento e perfil dos solicitantes (conforme art. 18 do Decreto Municipal nº 22.170/2022), promovendo a gestão eficiente e o fortalecimento do controle social.

A LAI, em vigor desde 2012, é um marco legal da transparência no Brasil, assegurando o direito de qualquer cidadão de acessar informações públicas, salvo exceções legais. A norma aplica-se a todos os entes da administração pública direta e indireta.

O presente relatório visa subsidiar ações de aprimoramento contínuo da política municipal de transparência, orientando a gestão pública na disponibilização ativa de dados e na redução de solicitações repetidas, reforçando o compromisso com uma administração aberta, eficiente e participativa.

TRANSPARÊNCIA ATIVA

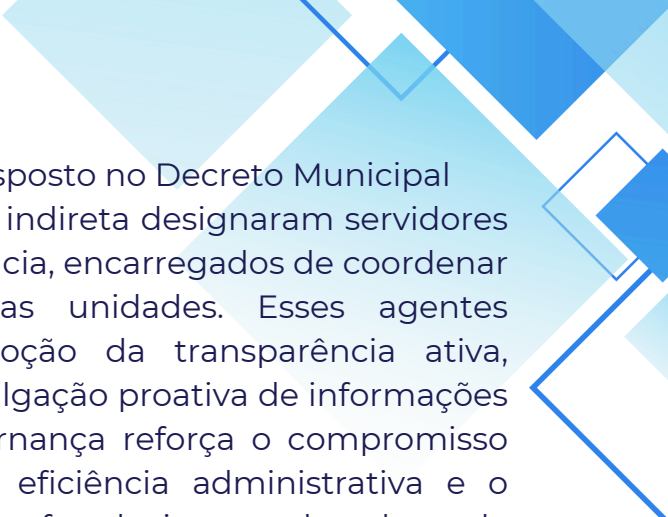
A transparência ativa é um princípio fundamental da gestão pública contemporânea e está diretamente associada à disponibilização espontânea de informações pelos órgãos e entidades do poder público, sem que haja a necessidade de requerimento por parte do cidadão.

Conforme estabelecido pela Lei Federal nº 12.527/2011 e regulamentado no Município de Campinas pelo Decreto Municipal nº 22.170/2022, as secretarias municipais e as entidades da administração indireta devem manter atualizadas, em seus respectivos portais institucionais e no Portal da Transparência do Município, informações relevantes de interesse coletivo, devendo publicar dados institucionais como:

- Estrutura organizacional;
- Endereços e contatos das unidades;
- Horários de atendimento ao público;
- Informações sobre despesas, receitas e repasses;
- Programas, serviços, projetos, ações e obras em andamento.

Tanto os órgãos da administração direta quanto da indireta devem manter seus portais eletrônicos atualizados, observando os seguintes requisitos essenciais de transparência ativa:

- Mecanismos de busca eficientes, que facilitem a localização das informações;
- Publicação de dados e relatórios em formatos abertos e acessíveis, permitindo reutilização e análise;
- Garantia de autenticidade, integridade e atualidade das informações disponibilizadas;
- Acessibilidade digital para pessoas com deficiência, conforme a legislação vigente (Lei nº 13.146/2015 — Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Linguagem simples e cidadã, que assegure a compreensão da informação por todos os públicos.



Adicionalmente, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal as secretarias e as entidades da administração indireta designaram servidores responsáveis como pontos focais da transparência, encarregados de coordenar e implementar ações no âmbito de suas unidades. Esses agentes desempenham papel estratégico na promoção da transparência ativa, atuando na identificação, sistematização e divulgação proativa de informações de interesse coletivo. Essa estrutura de governança reforça o compromisso institucional com a prestação de contas, a eficiência administrativa e o controle social, contribuindo diretamente para o fortalecimento da cultura da transparência no Município de Campinas.



Clique na capa

Carta de Serviços

O Departamento de Modernização da Gestão, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Controle (SMGC), tem exercido um papel estratégico na promoção da transparência ativa no Município de Campinas. Entre suas iniciativas de destaque, estão o monitoramento e a cobrança da efetiva aplicabilidade da Carta de Serviços ao Usuário, com o objetivo de manter atualizadas as informações sobre os serviços públicos prestados, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 23.106/2023, em consonância com a Lei Federal nº 13.460/2017.

Essas ações fortalecem o relacionamento entre o governo municipal e os cidadãos, estimulando a participação social, o controle democrático e a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos.

Por meio dessas iniciativas, o Departamento de Modernização da Gestão e a SMGC reafirmam o compromisso da administração municipal com os princípios da transparência, da eficiência e da participação cidadã, contribuindo diretamente para a efetividade da Lei de Acesso à Informação e para a consolidação de uma gestão pública mais aberta, responsiva e orientada ao interesse coletivo.

Novo Portal da Transparência

No primeiro quadrimestre de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Controle, em parceria com a IMA – Informática dos Municípios Associados, coordenou o desenvolvimento e a implementação de um novo Portal da Transparência da Prefeitura de Campinas. A iniciativa teve como principal objetivo modernizar e ampliar a transparência ativa, promovendo uma plataforma mais acessível, intuitiva e com maior autonomia para os órgãos e entidades da Administração Pública.

Essa ação inaugura uma nova fase no processo de fortalecimento da transparência pública, alinhada às diretrizes de governança, inovação e controle social. Como impacto direto, observando-se uma redução na quantidade de solicitações via LAI, especialmente em temas recorrentes, evidenciando que o aumento da oferta de informações proativas contribui para otimizar o atendimento ao cidadão, ao reduzir a necessidade de demandas repetidas e ampliar o acesso imediato à informação.

Ações para Atendimento ao Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)

A ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil) é uma entidade nacional que reúne membros dos Tribunais de Contas e atua no fortalecimento do controle externo, promovendo boas práticas e transparência na administração pública.

Com o objetivo de alcançar o nível diamante na edição 2025 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), a Prefeitura de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Controle, realizou no primeiro quadrimestre uma série de ações voltadas à melhoria da transparência ativa, em conformidade com os critérios da ATRICON.

Destacam-se o desenvolvimento no novo Portal da Transparência, a ampliação de conteúdos publicados e o apoio técnico às secretarias e entidades, com orientações para revisão e qualificação de suas páginas. As iniciativas focaram na disponibilidade das informações de forma clara aos cidadãos e pesquisáveis, atualizações periódica, séries históricas e opções de download, visando o atendimento de mais de 95% dos itens avaliativos do programa, reforçando o compromisso da administração municipal com a transparência e o controle social.



Clique na imagem

CAPACITAÇÃO

No dia 22 de abril de 2025, foi realizada uma capacitação técnica voltada aos representantes da Lei de Acesso à Informação (LAI) das secretarias e entidades da Administração Municipal, com foco no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), promovido pela ATRICON.

A formação teve como objetivo aprofundar o conhecimento dos participantes sobre os critérios de transparência ativa, com ênfase nas exigências estabelecidas no Guia de Transparência da ATRICON, em vista do processo de avaliação previsto para julho de 2025 pelo Tribunal de Contas. A capacitação também abordou boas práticas para o atendimento das demandas da LAI, destacando temas como organização e atualização das informações, acessibilidade, linguagem cidadã e mecanismos de busca eficientes.

Essa iniciativa integra os esforços contínuos do Município no fortalecimento da cultura da transparência, do acesso à informação e do controle social, sendo parte de um ciclo formativo ampliado. Ao longo do quadrimestre, foram promovidas reuniões individualizadas com cada secretaria, com o objetivo de apoiar tecnicamente a adequação das páginas institucionais de transparência ativa, assegurando o cumprimento dos critérios avaliativos do PNTTP e promovendo maior alinhamento às diretrizes nacionais de transparência pública.

TRANSPARÊNCIA PASSIVA

A transparência passiva constitui um dos pilares da gestão pública orientada pela Lei de Acesso à Informação, garantindo que qualquer cidadão possa formalizar pedidos de acesso a informações de interesse público junto à Administração Pública, de todas as esferas.

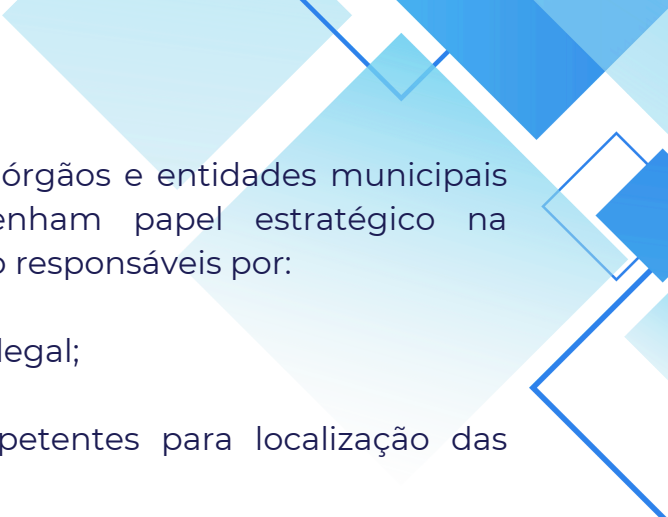
Conforme o artigo 10 do Decreto Municipal nº 22.170/2022, os pedidos podem ser realizados por meio da plataforma eletrônica e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), disponível no Portal da Transparência do Município de Campinas, bem como de forma presencial no balcão de atendimento ao cidadão no Paço Municipal ou na Coordenadoria Setorial de Protocolo Geral.



Clique na imagem

No âmbito da administração direta e indireta, a Secretaria Municipal de Gestão e Controle (SMGC) atua como órgão central da transparência passiva, sendo responsável pelo:

- Recebimento, análise e encaminhamento das solicitações;
- Atendimento e orientação ao público;
- Gestão dos fluxos internos de resposta;
- Monitoramento dos prazos legais para resposta;
- Comunicação com os solicitantes sobre a tramitação dos pedidos;



Além disso, os servidores designados pelos órgãos e entidades municipais tanto titulares quanto suplentes desempenham papel estratégico na operacionalização na transparência passiva. São responsáveis por:

- Prover as respostas às solicitações no prazo legal;
- Articular com as unidades internas competentes para localização das informações;
- Sugerir melhorias nos fluxos e práticas de resposta;
- Zelar pelo cumprimento da legislação vigente, respeitando os princípios da publicidade, legalidade e eficiência.
- Assegurar o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados, omitindo os dados pessoais constantes nos documentos a serem disponibilizados ao solicitante.

A articulação entre a SMGC e os representantes setoriais têm sido fundamental para garantir a efetividade da transparência passiva no município de Campinas, promovendo o acesso à informação como direito fundamental e instrumento de controle social.

INSTÂNCIAS RECURSAIS

Fluxo Recursal no Âmbito da Lei de Acesso à Informação no Município de Campinas

- **Primeira instância recursal:**

Caso o cidadão não concorde com a resposta recebida ou diante de eventual omissão, poderá interpor recurso. Este será analisado pelo(a) titular da secretaria ou entidade responsável pela prestação inicial da informação. Caberá a esse dirigente reavaliar a decisão anterior, podendo deferir ou manter a negativa com a devida fundamentação legal.

- **Segunda instância recursal:**

Comissão Mista de Julgamento de Recursos da Lei de Acesso à Informação - CMJRAI.

Persistindo a insatisfação, o cidadão poderá recorrer a (CMJRAI), que atua como instância máxima no rito recursal da LAI no município. A decisão da comissão possui efeito terminativo na via administrativa, encerrando a tramitação do pedido de acesso à informação.

Esse modelo assegura duplo grau de análise, transparência nos procedimentos e o respeito ao contraditório e à ampla defesa, promovendo um ambiente institucional seguro, ágil e responsável.

Comissão Mista de Julgamento de Recursos de Acesso à Informação (CMJRAI)

A Comissão Mista de Julgamento de Recursos de Acesso à Informação (CMJRAI), instituída pelo artigo 31 do Decreto Municipal nº 22.170/2022, é responsável por analisar os recursos interpostos em segunda e última instância administrativa no âmbito da Lei de Acesso à Informação. Com isso, a Prefeitura de Campinas reafirma seu compromisso com a transparência pública e a efetivação do direito de acesso à informação, garantindo resolução célere e qualificada dos pedidos, dentro do prazo legal de cinco dias úteis.

Composição e Funcionamento

A CMJRAI é um órgão colegiado, deliberativo, permanente e consultivo, vinculado ao Sistema de Transparência Pública do Poder Executivo Municipal, com presidência da Secretaria Municipal de Justiça e participação da Secretaria Municipal de Gestão e Controle, conforme definido em seu Regimento Interno **(Resolução nº 01, de 17 de novembro de 2022)**.

Sua composição inclui representantes de quatro secretarias municipais, com a indicação de dois membros por órgão, sendo um titular e um suplente. A comissão atua de forma integrada e técnica, assegurando o devido processo administrativo na análise dos recursos e contribuindo diretamente para o fortalecimento da transparência e do controle social no Município de Campinas.

MONITORAMENTO DA LAI - CAMAI

A Comissão de Avaliação e Monitoramento de Acesso à Informação - CAMAI é órgão colegiado do sistema de transparência pública do Poder Executivo Municipal, com caráter deliberativo, permanente, fiscalizador e consultivo, composto por representantes do poder público e vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

Instituída pelo artigo 17 do Decreto Municipal nº 22.170/2022, a CAMAI é composta por representantes de quatro secretarias municipais, sendo que cada uma indica dois membros, um titular e um suplente com o apoio de uma secretária executiva. Promovendo uma atuação colaborativa e integrada entre as unidades responsáveis pela política de transparência.

De acordo com o referido dispositivo legal, a comissão tem como principais atribuições:

- Avaliar, monitorar e sugerir melhorias nos processos relacionados ao acesso à informação;
- Propor medidas que assegurem a padronização e a eficiência na resposta aos pedidos;
- Apoiar tecnicamente os órgãos e entidades municipais, prestando esclarecimentos sobre a correta aplicação da Lei de Acesso à Informação e dos seus regulamentos;
- Contribuir para o fortalecimento dos mecanismos de transparência ativa e passiva no âmbito municipal.

O funcionamento da CAMAI está regulamentado por meio do seu Regimento Interno, aprovado pela **Resolução nº 01, de 5 de setembro de 2022.**

Durante o primeiro quadrimestre de 2025, foram realizadas cinco reuniões da Comissão de Avaliação e Monitoramento de Acesso à Informação (CAMAI), entre ordinárias e extraordinárias, conforme relação a seguir:

1. 18/02/2025 – Reunião Ordinária
2. 30/04/2025 – Reunião Ordinária
3. 14/05/2025 – Reunião Extraordinária
4. 28/05/2025 – Reunião Extraordinária
5. 25/06/2025 – Reunião Ordinária

As atas e deliberações correspondentes foram devidamente registradas e publicadas no canal institucional, garantindo a publicidade e a transparência dos atos da Comissão.

Essa comissão tem atuado como instância de apoio, orientação e indução de boas práticas no atendimento às demandas da sociedade, colaborando diretamente para o aprimoramento contínuo da política de acesso à informação em Campinas.

Comissão de Avaliação e Monitoramento do Acesso à Informação (CAMA)

Atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias

- | | |
|--|--|
| ▶ Ata da 2ª Reunião Ordinária de 21/06/2025 | ▶ Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 28/05/2025 |
| ▶ Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 14/05/2025 | ▶ Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 30/04/2025 |
| ▶ Ata da 1ª Reunião Ordinária de 05/03/2025 | ▶ Ata da 12ª Reunião Ordinária de 22/11/2023 |
| ▶ Ata da 11ª Reunião Ordinária de 03/08/2023 | ▶ Ata da 10ª Reunião Ordinária de 23/05/2023 |
| ▶ Ata da 9ª reunião ordinária de 21/03/2023 | ▶ Ata da 8ª reunião ordinária de 10/01/2023 |
| ▶ Ata da 7ª reunião ordinária de 08/11/2022 | ▶ Ata da 3ª reunião extraordinária de 24/10/2022 |
| ▶ Ata da 2ª reunião extraordinária de 10/10/2022 | ▶ Ata da 1ª reunião extraordinária de 23/09/2022 |
| ▶ Ata da 6ª reunião ordinária de 13/09/2022 | ▶ Ata da 5ª reunião ordinária de 12/07/2022 |
| ▶ Ata da 4ª reunião ordinária de 10/05/2022 | ▶ Ata da 3ª reunião ordinária de 08/03/2022 |
| ▶ Ata da 2ª reunião ordinária de 11/01/2022 | ▶ Ata da 1ª reunião ordinária de 09/11/2021 |

Clique na imagem

ANÁLISE ESTATÍSTICA DOS PEDIDOS E RESPOSTAS

A seguir, apresentam-se os dados estatísticos referentes aos pedidos de acesso à informação recebidos pelo Município de Campinas durante o quadrimestre analisado. Os dados foram extraídos do sistema e-SIC e do painel Dashboard da Lei de Acesso à Informação, gerenciado pela Secretaria Municipal de Gestão e Controle (SMGC).

Quantidade de pedidos de informação

Durante o período de janeiro a abril, foram registrados um total de 393 (trezentos e noventa e um) pedidos de acesso à informação por meio da plataforma e-SIC, além de 0 (zero) registros presenciais e consultas informais.

Dados estatísticos (comparação entre os quadrimestrais)

INDICADOR	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
Total de pedidos recebidos	393		
Pedidos Indeferidos	02		
Recursos em 1ª Instância	63		
Recursos em 2ª Instância	27		

Pedidos Deferidos

Do total de solicitações recebidas no quadrimestre, **393** foram deferidas integral ou parcialmente, o que evidencia o comprometimento dos órgãos municipais com a transparência e a publicidade dos atos administrativos.

Pedidos Indeferidos

Foram indeferidos **02** pedidos. Os indeferimentos ocorreram, com base nas hipóteses legais de restrição de acesso previstas na LAI, como ausência de interesse público, informações pessoais ou inexistência do dado solicitado.

Perfil Geral dos solicitantes

Com base nas informações coletadas pelo sistema e-SIC, é possível traçar um perfil aproximado dos cidadãos que utilizaram a LAI neste quadrimestre:

- Faixa etária predominante: 21 a 40 anos
- Escolaridade mais frequente: Ensino Superior
- Tipo de solicitante: Pessoa física

Pedidos recursais - Atuação da CMJRAI no Período

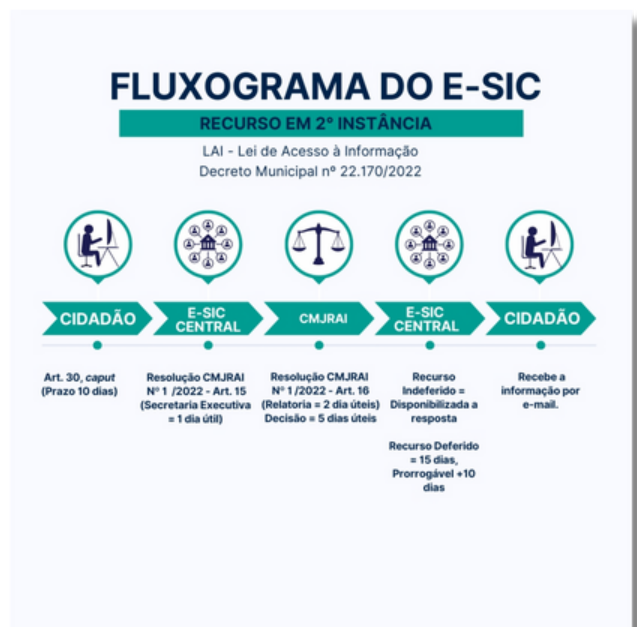
Durante o período analisado, a Comissão Mista de Julgamento de Recursos de Acesso à Informação (CMJRAI) atuou de forma contínua na apreciação de recursos em segunda instância administrativa, garantindo a aplicação dos princípios da legalidade, transparência e celeridade processual.

Ao todo, **27 recursos** foram formalmente protocolados e tramitados por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), seguindo os procedimentos definidos no Decreto Municipal nº 22.170/2022.

A atuação da comissão reforça o compromisso da Administração Municipal com a efetividade da Lei.

FLUXOGRAMA e-SIC

Abaixo é apresentado o fluxograma do E-SIC, detalhando as etapas e os procedimentos envolvidos no Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão.



CONCLUSÃO

As atividades de transparência realizadas no quadrimestre evidenciam o comprometimento do Município de Campinas com a efetivação da transparência pública e a garantia dos direitos do cidadão. O aprimoramento dos sistemas de informação, a atualização da Carta de Serviços ao Usuário, a capacitação contínua dos servidores e a modernização do Portal da Transparência foram medidas fundamentais para tornar a administração pública municipal mais acessível, clara e responsiva. Essas ações facilitaram o acesso à informação e incentivaram uma maior participação cidadã no acompanhamento e fiscalização da gestão pública.

Destaca-se também a atuação integrada da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Acesso à Informação (CAMAI) e da Comissão Mista de Julgamento de Recursos de Acesso à Informação (CMJRAI), que asseguraram o monitoramento contínuo dos processos e a resolução efetiva das demandas, contribuindo para a consolidação de uma cultura de transparência institucional.

Em síntese, o Município de Campinas tem avançado de forma consistente no aprimoramento dos seus mecanismos de acesso à informação, fortalecendo o vínculo entre o governo e a sociedade. Esse esforço permanente não apenas promove a transparência e a responsabilidade pública, mas também reforça os valores democráticos, permitindo que os cidadãos exerçam plenamente seu direito à informação, à participação e ao controle social.

Ficha Técnica

Secretaria Municipal de Gestão e Controle

Professor Alberto Alves da Fonseca
Secretário

Departamento de Modernização da Gestão

Cristiano Deling
Diretor

Coordenadora de Inovação e Transparência Pública

Melissa Carvalho Clever Nascimento

Coordenadoria Departamental de Projetos, Organização e Métodos

Ronald Augusto Alves

Auditora de Controle Interno

Jaqueline Maciel Lustosa

Agente Administrativo

Maicon Douglas Pereira Xavier

Revisão

Idelma Maria Amaral Arantes Ferraz
Assessora Técnica

Diagramação

Érick Xavier Borges
Assessor Superior



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Gestão e Controle